



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONCURSO PÚBLICO 02/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

A Prefeitura do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horário e local para realização do Teste Antropométrico e teste de Aptidão Física - TAF e CONVOCA os candidatos descritos em Anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Data: **10 de março de 2019**

Local: **E.M.E.F Vereador Osvaldo Luiz da Silva**

Endereço: Rua Vitório Fadel, nº 465 – Jd. Marajoara, Nova Odessa/SP – CEP: 13380-428

2. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 2.1. A aplicação do Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF será realizada na **data de 10/03/2019**, no Município de Nova Odessa/SP, relativos aos empregos de **Guarda Municipal – Nível III (Feminino e Masculino)**
- 2.2. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos testes com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destes, **portando documento de identidade oficial com foto, Comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e Atestado Médico**, conforme item 2.8 desse Edital de Convocação.
- 2.4. Ao candidato só será permitido a realização dos testes na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 2.5. Para a realização dos testes o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização dos testes o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 2.7. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela METROCAPITAL, o qual será realizado de forma aleatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CONCURSO PÚBLICO 02/2018



- 2.8. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando **Atestado Médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital do Concurso Público.**
- 2.8.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público e deverá ter sido expedido, no máximo, **30 (trinta) dias corridos antes da data do exame.**
- 2.8.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela METROCAPITAL. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 2.8.3. **O candidato que não apresentar atestado médico conforme estabelecido neste Capítulo será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.**
- 2.9. A aplicação dos testes será realizada por turmas, as quais serão formadas aleatoriamente e procederão a execução dos exercícios no exato momento em que forem chamadas. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido, a realização dos testes em outra turma.
- 2.10. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado.
- 2.11. O aquecimento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 2.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser suspenso ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 2.13. Os Testes de Aptidão Física, a critério da METROCAPITAL, poderão ser filmados e/ou gravados.
- 2.14. O resultado do Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF está previsto para ser divulgado no dia **11/03/19.**
- 2.15. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da METROCAPITAL por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2019.

Benjamim Bill Vieira de Souza

Prefeito